



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4203 / 21
Fis. _____
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 1741 / **2021**

Valinhos, 04 de outubro de 2021.

Assunto: Informações sobre processos de aprovação de condomínios.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, que após aprovado pelo soberano plenário, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

- 1 - Qual o prazo médio de aprovação de condomínios no município de Valinhos?
- 2 - Encaminhar o fluxo entre as unidades e sub-unidades administrativas para bem entender o caminho que se leva até a aprovação.
- 3 - Quem são os servidores e Agentes políticos responsáveis pela aprovação?
- 4 - Há possibilidade de algum agente político não investido na função competente aprovar relacionados à condomínios?
- 5 - Houve algum caso concreto com relação ao questionamento do item "4" no passado? Se positivo, informar o condomínio, número do processo administrativo, interessado e servidores ou agentes políticos incompetentes que atuaram de maneira indevida na processo.
- 6 - Em complementação ao questionamento do item "5" informar as providências ulteriores levada a cabo para apuração de eventuais irregularidades.

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4065/21
Fis. 02
Resp. JL

visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto.

Pede e aguarda aprovação.


SIMONE BELLINI
Vereadora - Republicanos